



SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL PLANO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

1. INTRODUÇÃO

O respeito inato que o homem tem pelo fogo, pela água, pelo ar e pela terra procede do medo de suas forças destrutivas. O homem primitivo sofreu com o fogo dos vulcões, com as tormentas e com as inundações. Apesar destas forças ainda continuarem a intimidá-lo, este, em incessante busca de progresso e bem estar, degrada frequentemente o meio ambiente através da inadequada e via de regra ilegal, a apropriação e utilização dos recursos naturais.

O aumento das áreas urbanas destrói áreas naturais e degrada o meio físico, que resultam em grandes impactos ao meio ambiente.

Em nome do desenvolvimento, uma nação exauriu suas reservas minerais, queima suas florestas, erodi o solo, polui rios, lagos e águas subterrâneas, extinguiu as espécies de fauna e flora.

Em contra partida a natureza responde com bruscas mudanças de temperatura, tormentas, furacões, incêndios etc. Não obstante estes fenômenos ambientais, também contribuem para o aumento de risco ao homem, a crescente escalada industrial.

Um país não pode crescer se não possui instalações industriais que subsidiem matérias primas para a composição dos produtos necessários à manutenção da vida diária. O aumento da quantidade de produtos químicos manufaturados, armazenados e transportados em todo o mundo, tem contribuído sensivelmente para expor o homem e o meio ambiente a riscos; descargas acidentais e vazamento destas substâncias geram atmosferas tóxicas, inflamáveis e explosivas, com grande potencial danoso à saúde humana, cujos efeitos poderão ser imediatos ou em longo prazo.

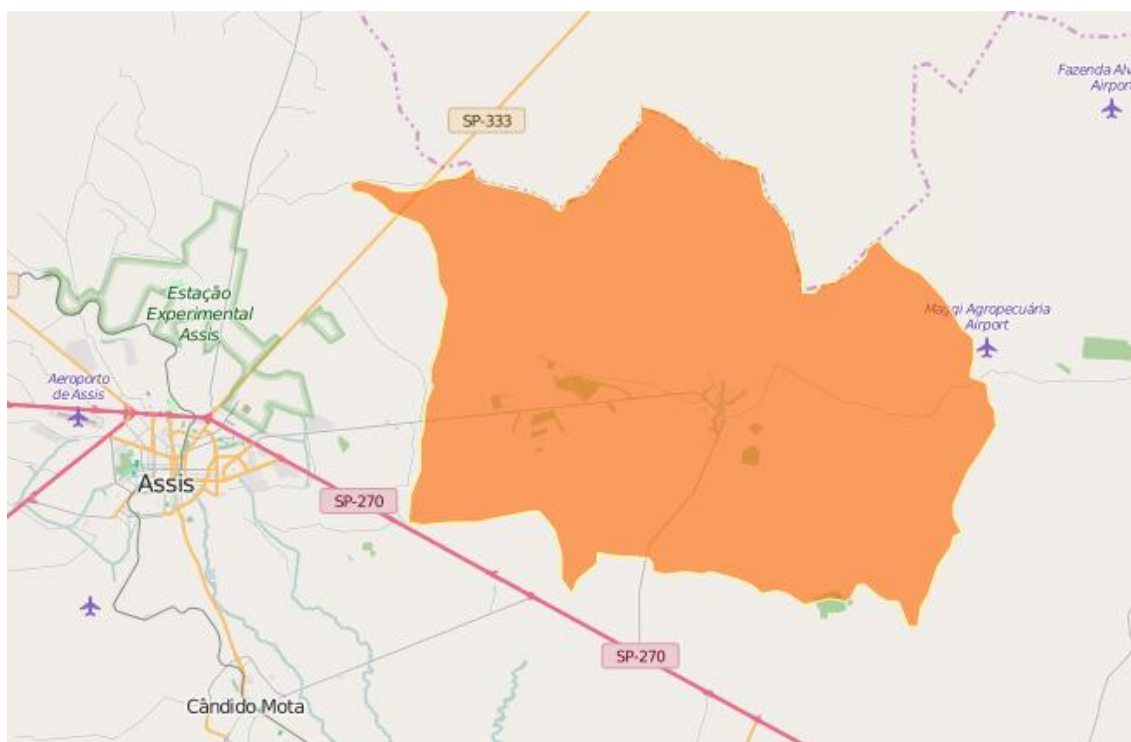
Além dos riscos gerados por catástrofes naturais e pelo desenvolvimento tecnológico, o homem sofre ameaças, associadas a conflitos sócio-políticos e tem a saúde afetada por epidemias.

Compete ao poder público realizar um cuidadoso planejamento de ações preventivas, corretivas e emergenciais com o objetivo de proteger as comunidades. Neste sentido, o Município de Platina, através da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC), e com o apoio da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil (CEDEC), da Coordenadoria Regional de Defesa Civil (REDEC I-11), da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), do Instituto de Pesquisas Tecnológicas –(IPT), do Instituto Geológico (IG), do Corpo de Bombeiros e do Plano Integrado de Emergência (PIE) que elaborou o Plano Municipal de Defesa Civil, com a finalidade de mitigar os danos e eventuais impactos decorrentes de acidentes que possam afetar a comunidade local.



2. APRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PLATINA /SP

O município de Platina está localizado na Bacia Hidrográfica do Médio Paranapanema, região oeste do Estado de São Paulo, distante 430 km da capital, e pertence à Região de Governo de Assis e Região Administrativa de Marília. O município participa do Consorcio Intermunicipal do Vale Paranapanema (CIVAP) que congrega 29 municípios da região de Assis⁽¹⁾ estando distante 25 km do pólo regional. Os municípios limítrofes são Palmital há 18 Km, Candido Mota 28 Km, Campos Novos Paulista 22 Km e Echaporã 20 Km.



2.2. Histórico

Fundado no final do século XIX pelo sertanista Coronel Francisco Sanches de Figueiredo, o povoado que deu origem ao atual município recebeu inicialmente a denominação de Saltinho do Paranapanema para em 30 de dezembro de 1953 ser elevado à categoria de município.



2.3. – Meio Físico

2.3.1. Características Geográficas:

Coordenadas da sede do município

Latitude Sul 22^a 37´

Latitude WGR 50^a 12´

Altitude 476 metros

Área do Município: 32.780 hectares

2.3.2. Dados climáticos

Tipo climático que ocorre no município é do tipo Cwa com verão quente e inverno seco, segundo classificação climática Köppen. A precipitação média é de 1.200 mm.

2.3.3 Hidrografia:

O município está inserido na Bacia do Médio Paranapanema e da sub bacia do Pary Veado. Os principais córregos do município são:

- Rio do Pary veado
- Rio da Pirapitinga
- Água do Prato
- Água da Faxina
- Água do Lageado
- Água do Bebedouro
- Água do Caracol
- Água do Pé do Moleque
- Água do Barreiro
- Água do Taquaral
- Água da Figueira
- Água do Boi
- Água da Vaca
- Água do Quati
- Água do Óleo
- Água da Aguinha
- Água do Taperão
- Água do Tição
- Água do Café

Fonte Comitê da Bacia do Médio Paranapanema

Principais Bairros Rurais: Bairro da Água do Óleo , Água da Pirapitinga, Água do Prato, Água do Bebedouro e Água do Taquaral.



2.3.4 Principais tipos de solos

Segundo o levantamento pedológico realizado pelo IAC, através do CIERGA, hoje CIVAP apresenta uma distribuição de solos como segue abaixo:

Latossolo	17%
Podzólico	11%
Terra roxa	16%
Hidromórficos	03%

2.4 Infra-estrutura

2.4.1. Malha viária

Estradas municipais asfaltadas: 55 Km

Estradas municipais sem revestimento: 250 Km

O município apresenta 250 Km de estradas vicinais, em condições regulares. Não há serviço de transporte coletivo no município e o transporte de alunos é feito pela Prefeitura Municipal ou pelos próprios pais utilizando veículos próprios.

2.4.2. Meios de Comunicação:

Não há nenhum veículo de informação impressa e somente uma Rádio Comunitária que opera limitada ao perímetro urbano. O acesso a Internet é feito por meio de rádio através de link com o provedor da Prefeitura que disponibiliza a conexão gratuitamente.

A população se utiliza dos meios de comunicação de Assis, Cândido Mota e Palmital, tanto a mídia impressa quanto radiofônica.

2.4.3. Escolas e creches

O município dispõe de três escolas municipais: duas de ensino infantil e outra de ensino fundamental, enquanto que a escola de 2º grau é estadual. Não há nenhuma escola rural. O atendimento às crianças em idade pré escolar é feito por uma creche mantida por entidade filantropia.

EMEF Terezinha Aparecida Gonçalves

EMEI Corina Garcia de Azevedo



Creche Escola PRO INFANCIA Adão de Camargo Lima

Escola Estadual Clarice Pelizone de Lima

Creche Associação de Assistência ao Menor de Platina- AMPLA

2.4.4. Apoio à Agropecuária

A Prefeitura Municipal possui patrulha agrícola que atende os pequenos e mini produtores do município, no preparo do solo e terraceamento. Praticamente todas as propriedades rurais dispõem de energia elétrica. Uma vez por semana a prefeitura municipal também desloca o caminhão de coleta de lixo para os bairros mais populosos para fazer a coleta de lixo doméstico .

O lixo tóxico derivado da agricultura como embalagens de biocidas, os produtores transportam até a unidade de recebimento das embalagens tríplices lavadas e posteriormente até a Central de recebimento no Município Paraguaçu Paulista.

O município dispõe de estrutura para recebimento da produção agropecuária, através de uma empresa particular e a única agroindústria presente no município é uma destilaria de álcool.

A Prefeitura Municipal de Platina possui uma Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente e mantém convênio com a SAA para funcionamento da Casa da Agricultura e também para a Defesa Civil Municipal ,que está instalada em prédio da Prefeitura remodelada e ampliada no ano de 1998 para dar melhor atendimento aos munícipes. Possui 04 Funcionários (01 secretária, 01 Engenheira Agrônoma, 01 Medico Veterinário e 01 fiscal geral).

2.5 – Aspectos Sociais:

População estimada 2015 ⁽¹⁾	3.434
População 2010	3.192
Área da unidade territorial (km ²)	327,480
Densidade demográfica (hab/km ²)	9,77
Código do Município	3539707
Gentílico	platinense



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

População residente	3.192 pessoas
População residente - Homens	1.660 pessoas
População residente - Mulheres	1.532 pessoas
População residente alfabetizada	2.646 pessoas
População residente que frequentava creche ou escola	886 pessoas

3. OBJETIVO

O plano tem por finalidade estabelecer um conjunto de diretrizes e informações para a adoção de procedimentos lógicos, teóricos e administrativos, estruturados para serem desencadeadas rapidamente em situações emergenciais, permitindo assim a atuação coordenada de órgãos públicos, locais e regionais, e demais instituições privadas colaboradoras, com eficiência e eficácia, minimizando as consequências de danos à saúde, segurança da comunidade, ao patrimônio público e privado e ao meio ambiente.

4. CONCEITO E DEFINIÇÕES

A Defesa Civil compreende o conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais e recuperativas, destinadas a evitar ou mitigar os desastres, preservar o moral da população e restabelecer a normalidade social.

O que define a Defesa Civil é, portanto, as atividades fundamentais por ela executadas em benefício da normalidade da vida da sociedade a que serve.

Essas atividades compreendem, basicamente, a proteção contra os efeitos das contingências das situações de guerra, contra as catástrofes decorrentes da ação da natureza e contra os efeitos adversos decorrentes de atividades ou ações da própria sociedade.

A Defesa Civil constitui-se, como se vê, num instrumento de Segurança Nacional, de caráter permanente, com ações indispensáveis em situações de guerra ou paz e tem na redução de desastres o seu objetivo geral, enquanto a segurança à população se constitui no seu objetivo principal.

O exercício de Defesa Civil não é exclusivo do Governo, e não alcançará a plenitude sem a participação da sociedade com seus recursos humanos e materiais.

Para propiciar melhor compreensão deste plano, são adotadas as seguintes definições:



ACIDENTE: é uma sequência de eventos fortuitos e não planejados, que geram consequências específicas e indesejadas ao homem e ao meio ambiente, causando danos corporais, materiais e interrompendo a vida de seres vivos.

ACIDENTE NATURAL: fenômeno da natureza, inesperados, de difícil prevenção, que na maioria dos casos independe das intervenções do homem, tais como: escorregamento de terra, vendaval, inundação.

ACIDENTE TECNOLÓGICO: ocorrência gerada por atividade desenvolvida pelo homem, sendo que a maioria dos casos é previsível, podendo ser administrados através da ocorrência de conceitos básicos de gerenciamento de riscos, atuando tanto na probabilidade de ocorrência de um evento indesejável, como em suas consequências; estes acidentes podem ser causados por: incêndio, explosão, vazamento de substâncias químicas (inflamável/corrosivo/tóxicas).

DESABAMENTO: desmoronamento, cair, ruir, queda com força.

EMERGÊNCIA:

- a) situação crítica, acontecimento perigoso ou fortuito, incidente;
- b) caso de urgência.

ENCHENTE: as águas de chuva ao alcançarem um leito de drenagem causam, temporariamente, o aumento na sua vazão; esse acréscimo na descarga da água tem o nome de cheia ou enchente.

ENDEMIAS: ocorrência habitual de uma doença ou agente infeccioso em uma área geográfica determinada.

EPIDEMIA: aumento brusco, significativo e transitório da ocorrência de uma determinada doença em uma população.

ESCORREGAMENTO:

- a) o mesmo que deslizamento;
- b) termo genérico a uma ampla variedade de processos envolvendo movimento coletivo de solo e/ou rocha, regidos pela ação da gravidade, ou seja, deslizar com o próprio peso.

EXPLOSÃO: processo onde ocorre uma rápida e violenta liberação de energia, associada a uma expansão de gases; os gases expandem-se a altíssima velocidade provocando o deslocamento do ar circunvizinho, acarretando o aumento da pressão acima da pressão atmosférica (sobre pressão).

INCÊNDIO: sinistro por fogo, combustão viva, fogo que escapa ao controle do homem; os incêndios são responsáveis por grandes prejuízos, principalmente econômicos, nas indústrias e comunidade em geral.



INCIDENTE: qualquer evento ou fato negativo, com potencial para provocar danos, pode ser:

a) involuntário: incidente que pode dismantelar as operações de produção, causando a diminuição desta, resulta da imprudência, negligência, imperícia, falta de treinamento, uso incorreto de equipamentos, manutenção defeituosa etc;

b) proposital: incidente causado deliberadamente por pessoa ou grupos, cujos interesses são contrários e hostis aos da direção do estabelecimento (exemplo: sabotagem, terrorismo, vingança, furto, roubo etc.).

INUNDAÇÃO: transbordamento de água da calha normal de rios, mares, lagos e açudes, ou acumulação de água por drenagem deficiente, em áreas não habitualmente submersas, são classificadas como: enchentes ou inundações graduais, enxurradas ou inundações bruscas, alagamentos e inundações litorâneas; na maioria das vezes, o incremento dos caudais de superfície é provocado por precipitações pluviométricas intensas e concentradas, pela intensificação do regime de chuvas sazonais, por saturação do lençol.

NAUFRÁGIO: afundamento de uma embarcação.

SOTERRAMENTO:

a) ocorrência que causa sufocamento das pessoas e danos ao patrimônio público e privado por cobertura do solo;

b) ato ou efeito de cobrir ou ser coberto com terra.

VENDAVAL: deslocamento violento de uma massa de ar, que forma-se, geralmente, pelo deslocamento de ar da área de alta para baixa pressão; ocorre eventualmente quando da passagem de frentes frias, e sua força será tanto maior quanto maior a diferença de pressão das “frentes”, também chamado de vento muito duro, tempestuoso, provocado por tempestade, o que corresponde ao número 10 da Escola de Beaufort, compreendendo ventos cuja velocidade varia entre 88 a 102 km/h ou 48 a 55 nós.

5. ÁREA DE ABRANGÊNCIA

O PLANO DE EMERGÊNCIA possui como área de atuação o **Município de Platina**.

O plano poderá atuar em outro município quando:

a) As consequências do evento ocorrido no Município de Platina extrapolem os limites do município;

b) O evento ocorra na divisa do município;

c) Solicitação de apoio por outro município da região;

d) Evento em outro município, que afete ou possa afetar o município de Platina;



e) Mediante firmamento prévio acordo de cooperação entre municípios, para atendimento conjunto de emergência.

6. HIPÓTESES ACIDENTAIS PASSÍVEIS DE OCORRÊNCIA NO MUNICÍPIO DE PLATINA

ACIDENTES AMBIENTAIS:

- a) **Inundação/enchente:** Platina localiza-se em área predominante com relevo suave ondulado ,com a presença do Rio Pary Veado ,localizado praticamente dentro da zona urbana ,mas não possui nenhum problema com enchentes ou inundações devido a declividade .
- b) **Vendaval e granizo:** o município por estar localizado na região centro-oeste do Estado de São Paulo por onde advêm nuvens carregadas da floresta amazônica e encontra frentes frias vindas da região sul do país está suscetível a tempestades que expõe as edificações e a produção agropecuária a ventos tempestuosos, podendo danificar estruturas dos bens imóveis, queda de árvores, gerando perigo às pessoas, prejuízos na safra agrícola e interrupção do fornecimento de energia elétrica. ,
- c) **Geadas:** as baixas temperaturas registradas com formação de geada causam prejuízo no desenvolvimento da cultura agrícola, comprometendo a produtividade e causando prejuízos econômico à toda cadeia produtiva do município.
- d) **Estiagem:** o longo período sem ocorrências de chuvas causam a deficiência hídrica no desenvolvimento de culturas agrícolas e compromete o abastecimento de água à população.
- e) **Fogo:** devido o Município de Platina possuir áreas com plantação de cana-de-açúcar, as vezes podem ocorrer queimada em áreas não autorizadas e fora do período estabelecido pela CETESB, colaborando substancialmente com a poluição do ar, gerando fuligens e causando doenças respiratórias à população.
- f) **Contaminação de córregos e rios:** o uso intensivo de agrotóxicos e resíduos industriais causa a contaminação dos recursos hídricos, sendo por lançamento direto nos cursos d'água ou por infiltração no solo até o lençol freático.

ACIDENTES TECNOLÓGICOS

a) **Vazamento de substâncias químicas:**

1. Atividade de armazenamento e distribuição de combustível a varejo , realizada por 01 posto de abastecimento de veículos, que em caso de falha em suas instalações e/ou processos de trabalho, poderão ocasionar vazamento de produtos químicos para o meio



ambiente, contaminando o solo, águas subterrâneas e de superfície, sistemas de drenagem subterrânea de esgoto e águas pluviais, poços de visitas e/ou caixas de distribuição de cabos elétricos e de comunicação.

2. Atividade de armazenamento e manipulação de gás liquefeito de petróleo (GLP), realizada em quatro (04) estabelecimentos que operam com gás engarrafado, que em caso de falha de suas instalações e/ou método de trabalho, poderão ocasionar o vazamento do produto.

3. Trânsito de caminhões transportando carga perigosa nas vias internas do município, que em decorrência de acidente de trânsito poderá ocasionar vazamento de produto químico.

4. Estabelecimentos comerciais de produtos químicos (tintas, solventes, etc)
Loja de material de construção.

OBS: Os acidentes envolvendo vazamentos de produtos químicos para o meio ambiente requerem cuidados especiais, no que se refere ao atendimento destas ocorrências. A intervenção nestas emergências contempla ações preventivas e corretivas, haja vista os impactos causados pelo derrame, vazamento ou emissões de produtos químicos tóxicos e corrosivos com grande potencial de perigo, a curto e em longo prazo na saúde humana. Além das características tóxicas, estes produtos emitem, em sua grande maioria, vapores e/ou gases, criando atmosferas inflamáveis, gerando riscos de deflagração de incêndios e explosões.

b) Incêndio:

No Município de Platina o risco de incêndio está presente nos seguintes segmentos:

- Habitações residenciais;
- Estabelecimentos comerciais;
- Lojas comerciais;
- Auto posto para abastecimento de veículos;
- Distribuidores de botijões de gás;
- Loja de materiais de construção
- Vazamento de produtos químicos nas atividades de armazenamentos, transporte e manipulação.

c) Explosão:

No Município de Platina o risco de explosão está presente nos seguintes segmentos:

- Habitações residenciais (uni e pluri- familiares): uso domiciliar de GLP;
- Estabelecimentos comerciais: distribuidoras de botijão de gás, usuários de GLP (bares, lanchonetes, quiosques, restaurantes etc.), lojas de fogos de artifícios;
- Estabelecimentos que se utilizam dos serviços de caldeira (Destilaria rural)



OUTROS

a) Epidemias:

O município de Platina poderá estar submetido aos riscos de surtos epidêmicos como leptospirose, dengue, esquistossomose, meningite etc.

7. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

PRESIDENTE DA COMDEC

Servidor municipal

SECRETÁRIO DA COMDEC

Secretaria Municipal da Prefeitura Municipal

RELAÇÕES PÚBLICAS

Servidor do Departamento de Administração.

AREA 1 DEFESA

SECRETARIAS MUNICIPAIS

- Agricultura ,Abastecimento e Meio Ambiente
- Educação;
- Saúde
- Promoção social
- Administrativa (Obras, Serviços, Engenharia e Projetos;)

SETOR OPERATIVO E DE APOIO

- Polícia Civil e Militar/ Florestal/ Rodoviária/ Grupamento de Bombeiros;
- Obras, Serviços, Projetos e Engenharia;
- Saúde
- Assistência Social;
- Educação, Cultura e Esporte;
- Administração, Planejamento e Finanças;
- Sabesp;
- Usinas do setor sucroalcooleiro;



a) Atribuições:

Compete ao:

I. Coordenador Municipal:

- Coordenar todas as medidas preventivas e de socorro no âmbito municipal da Defesa Civil;
- Assumir a direção geral de todas as ações necessárias à eliminação das causas de emergência e o controle de seus efeitos;
- Coordenar e operacionalizar a mobilização de recursos internos e externos para fazer frente ao acidente, respeitando e observando as determinações sob responsabilidade das autoridades de maior jurisdição, quando for o caso;
- Convocar e presidir a COMDEC;
- Planejar apoio logístico para situações emergenciais;
- Suprir os meios necessários à implantação e operacionalização do Plano Municipal de Defesa Civil;
- Manter os níveis hierárquicos superiores extraordinárias (de Emergência e/ou Calamidade Pública);
- Elaborar e encaminhar ao Chefe do Poder Executivo, relatórios circunstanciais das ocorrências, acompanhado de informações das ações desencadeadas e/ou eventuais sugestões;

Estudar e propor medidas acauteladoras, normas, instruções, exercícios práticos e outras atividades ou providências que contribuirão para minimizar as possibilidades de ocorrência de acidentes;

- Incentivar a criação de Núcleos de Defesa Civil – NUDEC no município.

II. Secretário:

- Supervisionar os serviços administrativos da COMDEC;
- Secretariar as reuniões da COMDEC;
- Realizar estudos preliminares sobre programas preventivos, propondo medidas necessárias à sua implantação;
- Acompanhar as tarefas dos grupos operacional e de apoio;

Receber e distribuir voluntários, observando se possível a formação ou pendor de cada um;

- Manter atualizada as relações dos integrantes do Sistema Municipal de Defesa Civil, com os respectivos endereços e telefones (celular/bip/rádio);



- Elaborar as escalas de plantão do pessoal da COMDEC;
- Auxiliar na divulgação da doutrina da Defesa Civil.

III. RELAÇÕES PÚBLICAS :

- Promover, a partir do recebimento das informações do Coordenador Geral, os contatos com os meios de comunicação (rádio, TV, jornais etc.) quando da realização de eventos e/ou divulgação do plano;
- Divulgar pelos meios de comunicação (rádio, TV, jornais etc.) as ações adotadas durante as fases preventivas e de combate a episódios acidentais;
- Orientar quanto aos procedimentos a serem adotados durante as entrevistas;
- Auxiliar na elaboração de programas preventivos direcionados às comunidades.

IV. ÁREAS DE DEFESA-APOIO SAÚDE :

- Desencadear as ações necessárias ao atendimento à emergência;
- Atribuir missões às equipes que lhe são subordinadas;
- Estabelecer fases operacionais para propiciar a articulação de recursos de forma adequada e eficaz;
- Manter o Coordenador Municipal permanentemente informado sobre a evolução das operações;
- Elaborar relatórios sobre as ocorrências;
- Utilizar todos os meios disponíveis para o melhor atendimento às emergências.

8. AÇÕES PREVENTIVAS

As ações preventivas com vistas a evitar e/ou minimizar os efeitos de acidentes naturais, tecnológicos e outros serão implementadas pelo grupo operacional.



9. PROCEDIMENTOS EMERGENCIAIS

I. Estrutura Básica do Sistema de Comando em Operações

Segurança

COMANDO Porta-voz

Ligações

Secretário

Operações Logística Planejamento Administração

* Controlador Comunicação Situação Emprego

Seção Bombeiro Médico Recursos Compras

Seção Policial Alimentação Especialistas Custos

Seção Atendimento Reabilitação Documentação

Seção Evacuação Suprimento Desmobilização

Seção Abrigos Instalações

Seção Obras

Seção Acessos

II. Fluxograma geral de acionamento

LOCAL DO SINISTRO OU EMERGÊNCIA



Polícia Militar



COMDEC



Assessoria de Imprensa Grupo Operacional



Grupo de Apoio

COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL (COMDEC)

Polícia → Polícia Militar (190)

Polícia Rodoviária (18.3325.1013)

Polícia Ambiental (18.3323.5111)

Polícia Civil (18 3322 2466)

Grupamento de Bombeiros ASSIS /SP (18.33244610)

COMDEC → (18 3354 1135)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA (18 3354 1171)



III. Acionamento

- A origem da comunicação de uma emergência poderá partir de qualquer cidadão da comunidade;
- A comunicação de uma ocorrência poderá chegar através do Código 190 da Polícia Militar;

COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL (COMDEC)

- Ao receber a comunicação de uma ocorrência, o plantonista deverá levantar o maior número possível de informações relativas ao caso preenchendo **formulário padrão** e, registrando no livro competente, previamente. Em seguida, retornará a ligação ao solicitante para confirmar a veracidade da comunicação;
- Mediante a confirmação de emergência, o plantonista deverá levantar o maior número possível de informações relativas ao caso preenchendo formulário padrão e, registrando no livro competente, previamente. Em seguida, retornará a ligação ao solicitante para confirmar a veracidade da comunicação.
- Mediante a confirmação de emergência, o plantonista de imediato cientificará o seu superior hierárquico que avaliará o episódio quanto a sua gravidade e consequências; o resultado da avaliação será levado ao conhecimento do Coordenador Geral para que decida sobre o acionamento, ou não, do Plano de Emergência;
Ao acionar o Plano, as equipes se mobilizarão e adotarão as providências técnicas e administrativas necessárias ao atendimento da emergência.

IV. Esquema de acionamento

Fase	Deteção	Acionamento	Comunicação
Transmite	Qualquer pessoa ou equipamento	Sala e/ou centro de controle	Coordenadores
Recebe	Sala de controle	Coordenadorias e equipes	Equipe de combate a funcionários/ comunidade
Meio de comunicação	Equipamento disponível – 190	Equipamento e relação de contatos	Equipamento pelos meios de comunicação
Informação	Ocorrência	Tipo e local	Evolução da ocorrência
Observação	Repasse aos envolvidos	Funcionários/ comunidade e órgão público	*



V. Desencadeamento de ações

A intervenção em emergência se dará através de um conjunto de procedimentos, que irão nortear as ações das equipes tais como:

Acionamento: sistema de comunicação, sistema de atendimento, órgãos e entidades públicas, subsistemas operacionais;

Avaliação: dimensão da emergência e suas consequências, táticas e técnicas disponíveis para o controle e extensão da emergência, articulação de meios mediante as necessidades apresentadas;

Alerta: instalações vizinhas, sistema de saúde da região, abastecimento;

Contenção: proteção vazado para a atmosfera, corpos d'água e solo, resíduos com potencial de agressividade, substâncias com possíveis riscos;

Monitoramento: áreas de risco, meio ambiente;

Interdição: circulação de pessoas e veículos, áreas internas, áreas externas;

Paralisação: sistemas de transmissão, sistemas de produção e geração, sistema de transferência e recebimento;

Desocupação: retirada de pessoas da comunidade interna e circunvizinha do empreendimento, retirada de materiais que possam contribuir para agravar as consequências;

Combate: extensão de incêndio, eliminação de vazamentos de substâncias tóxicas, distúrbios que possam colocar em risco a segurança de pessoas, patrimônio e meio ambiente;

Logística: suprimento de alimentação, abrigo, recursos materiais e humanos para o atendimento das equipes que atuam na emergência e possíveis desabrigados;

Descontaminação: remoção de resíduos, desinfecção das áreas contaminadas.

VI. Acidentes naturais: escorregamento, inundação, vendaval

Atribuições:

Departamento de Obras, Serviços, Engenharia e Projetos:

Disponibilizar recursos humanos (braçais, operadores de equipamentos e de transportes);

Disponibilizar recursos materiais (veículos, máquinas e equipamentos);

Coordenar e executar as tarefas pertinentes.



Departamento de Saúde e Assistência Social:

Mediar e acompanhar a evolução do quadro clínico das vítimas (interna e externamente).

Alojamento:

- Disponibilizar instalações (escolas, ginásio de esporte, centros comunitários etc.);
- Prover recursos (alimentação, roupas, colchonetes, calçados, produtos de higiene pessoal e limpeza, roupas de cama, água mineral, medicamentos etc.);
- Coordenar as atividades no abrigo;
- Segurança.

Apoio:

- Os coordenadores de abrigos serão indicados pelos Departamentos de Assistência Social, Educação e Saúde;
- Assistência Social: cadastramento e assistência aos flagelados (remoção, acomodação, encaminhamento etc.);
- Polícia Militar (Rodoviária, Ambiental, Ostensivo) e Civil.

VII. Acidentes tecnológicos:

a) Vazamento de produtos químicos

Atribuições:

CETESB / Departamento do Meio Ambiente:

- Realizar apoio em atividades e avaliação, para caracterização dos riscos potenciais e efetivos, quanto à exposição ao produto químico;
- Apoiar as ações de controle, no estaqueamento do vazamento, contenção do produto, neutralização, remoção e monitoramento ambiental;
- Apoiar as ações de rescaldo, com a recomposição do local atingido para o tratamento e disposição de resíduos, restauração das áreas atingidas, monitoramento da qualidade das águas, elaboração de relatórios de campo e avaliação da operação, visando a detecção de eventuais falhas.

Departamento da Saúde e Assistência Social:

Mediar e acompanhar a evolução do quadro clínico das vítimas (interna e externamente)



Apoio:

Os segmentos elencados no fluxograma de acionamento desenvolverão as atividades que lhes são pertinentes na conformidade do que lhes for solicitado pela Coordenação.

b) Explosão, incêndio

Atribuições:

Bombeiros:

- Dirigir-se para o local com a viatura apropriada coletando mais informações através do rádio;
- Efetuar o salvamento de eventuais vítimas encaminhando ao setor competente;
- Efetuar o isolamento do local com confinamento do sinistro;
- Extinguir o sinistro através do procedimento operacional padrão específico;
- Efetuar a operação de rescaldo estabelecendo a segurança do local.

Departamento da Saúde e Assistência Social:

- Mediar e acompanhar a evolução do quadro clínico das vítimas (interna e externamente).

Apoio:

Os segmentos elencados no fluxograma de acionamento desenvolverão as atividades que lhes são pertinentes na conformidade do que lhes for solicitado pela Coordenação.

c) Outros acidentes: surtos epidêmicos

Atribuições:

Departamento da Saúde e Assistência Social:

- Identificar o agente vetor;
- Desenvolver campanha de esclarecimentos à população;
- Desenvolver ações preventivas junto às comunidades (vacinação e visitas locais);
- Adotar medidas impeditivas à proliferação do surto (esclarecimento, quarentena etc.);

Medicar e acompanhar a evolução do quadro clínico da vítima (interna e externamente).



Departamento de Obras, Serviços, Engenharia e Projetos:

- Disponibilizar recursos humanos (braçais, operadores de equipamentos e transportes);
- Disponibilizar recursos materiais (veículos, máquinas e equipamentos);
- Coordenar e executar as tarefas pertinentes.

Alojamento:

- Disponibilizar instalações (escolas, ginásio de esportes, centros comunitários, igrejas etc.);
- Prover recursos (alimentação, colchonete, medicamentos etc.);
- Coordenar as atividades no abrigo;
- Segurança.

Apoio:

- Os segmentos elencados no fluxograma de acionamento desenvolverão as atividades que lhes são pertinentes na conformidade do que lhes for solicitado pela Coordenação.

10. Resposta aos desastres

A **RESPOSTA AOS DESASTRES** tem a finalidade de restabelecer em sua **PLENITUDE**:

- Os serviços públicos essenciais;
- A economia da área;
- O bem estar da população;
- O moral social.

A **RECONSTRUÇÃO** se confunde com a prevenção e procura:

- Recuperar os ecossistemas;
- Reduzir as vulnerabilidades dos cenários e das comunidades a futuros desastres;
- Racionalizar o uso do solo e do espaço geográfico;
- Relocar populações em áreas de menor risco;
- Modernizar as instalações e reforçar as estruturas e as fundações;
- Recuperar a infraestrutura urbana e rural.

I. Controle de sinistros e socorro às populações em risco:

a) Ações de socorro:

1. Busca e salvamento;



2. Primeiros socorros;
3. Atendimento pré-hospitalar;
4. Atendimento médico cirúrgico de urgência.

b) Ações de controle aos sinistros:

1. Isolamento das áreas de risco ou áreas críticas;
2. Evacuação das populações em risco;
3. Combate direto aos sinistros;
4. Controle de trânsito;
5. Segurança da área sinistrada.

II. Assistência às populações afetadas:

a) Atividades logísticas

1. Suprimento de água potável;
2. Provisão de alimentos;
3. Suprimento de material de estacionamento como barracas, redes de dormir, colchonetes, roupas de cama, travesseiros, e utensílios de copa e cozinha;
4. Suprimento de roupas, agasalhos e calçados;
5. Suprimento de material de limpeza e de higienização;
6. Prestação de serviços gerais como lavanderia, banho e apoio à preparação e à conservação de alimentos;
7. Administração geral de acampamentos e abrigos provisórios;
8. Apoio logístico às equipes técnicas empenhadas nas operações, especialmente com materiais de engenharia como pás carregadeiras, valetadoras e geradores, material de saúde e de transporte, além de atividades de manutenção de equipamentos e de suprimento de combustíveis, óleos e lubrificantes.

b) Atividades de assistência e de promoção social:

1. Triagem socioeconômica e cadastramento das famílias afetadas;
2. Entrevistas com as famílias e pessoas assistidas;
3. Ações com o objetivo de reforçar os laços de coesão familiar e as relações de vizinhança;
4. Fortalecimento da cidadania responsável e participativa;
5. Atividades de comunicação social com o público interno e com as famílias afetadas;



6. Atividades de comunicação com a mídia;
7. Ações de mobilização das comunidades;
8. Liderança de mutirões de reabilitação e de reconstrução;
9. Disciplinação das relações pessoais dos desabrigados e preservação de comportamentos éticos e morais.

c) Atividades de promoção, de proteção e de recuperação da saúde:

1. Saneamento básico de caráter emergencial;
2. Ações integradas de saúde e assistência médica primária;
3. Vigilância epidemiológica;
4. Vigilância sanitária;
5. Educação para a saúde
6. Proteção para a saúde mental;
7. Higiene das habitações, higiene pessoal e asseio corporal;
8. Higiene da alimentação;
9. Proteção de grupos populacionais vulneráveis;
10. Prevenção e tratamento das intoxicações exógenas;
11. Transferência d hospitalização, referenciação e contra-referenciação;
12. Atividades de saúde pública nos acampamentos e abrigos provisórios

III. Reabilitação dos cenários dos desastres:

a) Vigilância das condições de segurança global:

1. Avaliação de danos e de prejuízos, levantamento de avarias e estimativa das necessidades de recuperação;
2. Vistoria técnica e avaliação dos danos causados às estruturas e às fundações de edificações e de obras de arte danificadas por desastres e do nível de risco das mesmas para desastres subsequentes;
3. Emissão de laudos técnicos relacionados com as estruturas e às fundações de edificações e de obras de arte, afetadas por desastres, com as consequentes recomendações;
4. Desmontagem de edificações e de obras de arte com fundações e estruturas danificadas e definitivamente comprometidas, após a competente aprovação dos laudos técnicos, com a finalidade de evitar desastres secundários futuros;



5. Definição ou redefinição de áreas *não edificável* nas áreas de riscos intensificados de desastres;

6. Propostas de desapropriações de propriedades privadas, localizadas em áreas *não edificável*.

b) Reabilitação dos serviços essenciais:

1. Suprimento e distribuição de energia elétrica;
2. Abastecimento de água potável;
3. Esgoto sanitário;
4. Limpeza urbana, recolhimento e destinação de lixo;
5. Macros saneamento e esgotamento das águas pluviais;
6. Transportes coletivos;
7. Comunicações

C) Reabilitação das áreas deterioradas e das habitações danificadas:

1. Desobstrução e remoção de escombros;
2. Sepultamento das pessoas e dos animais;
3. Limpeza, descontaminação, desinfecção e desinfestação dos cenários dos desastres e das habitações danificadas;
4. Mutirão de recuperação das unidades habitacionais;

11. Anexos

Mapa do Município de Platina – Perímetro Urbano (Anexo 01)

12. Anexos

Mapa do Município de Platina – Estradas Vicinais (Anexo 02)



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

I. Plantão:

A COMDEC utiliza o plantão no horário comercial pelos telefones (18) 3354 1171 / 3354 1135 e plantão de 24 horas na Polícia Militar – 190.

II. Quadro de pessoal/efetivo:

Presidente , secretario, relações publicas

III. Voluntários:

O corpo de voluntários é formado pelo efetivo da Polícia Militar de Platina e os servidores da Prefeitura Municipal de Platina SP .

IV. Alojamento:

A COMDEC contará com o Ginásio de Esportes ,Centro Comunitário , Centro de Convivência ao idoso (CCI) e com as escolas municipais como locais para alojamento de pessoas em situações de emergência.

V. Assistência social:

Responsável pelo cadastramento e assistência aos flagelados (remoção, acomodação, encaminhamento etc.).

VI. Vigilância patrimonial:

Será exercida pelos servidores Municipais em conjunto com a Polícia Militar.

VII. Segurança pública:

A segurança pública será exercida pela Polícia Militar (190).



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

VIII. Saúde:

O município de Platina possui uma Unidade Básica de Saúde e os casos de urgência e emergência são encaminhados à Santa Casa de Misericórdia, Hospital Regional e UPA do município de Assis (SP).

IX. Coleta e donativos (suprimentos e alimentação)

As entidades filantrópicas e o Departamento de Saúde e Assistência Social serão responsáveis pela coleta de donativos (em dinheiro e/ou espécie).

X. Planejamento e engenharia de apoio público:

Atuar nas fases preventivas e corretivas dos eventos catastróficos, adotando medidas que visem a eliminação de situações de riscos e, na ocorrência de eventos, proceder a execução dos serviços e/ou obras necessárias à reparação dos danos e minimização de consequências.

XI. Efetivo de emergência para vigilância patrimonial:

3º GPPM Platina

Rua João de Souza Martins
19990-000 – Platina (SP) – 190
Efetivo de 05 policiais

01 Sargento PM e 04 Soldados PM

Polícia Militar Ambiental

Via Chico Mendes, 45
19800-000 – Assis (SP) – (18) 3323.5111
Comandante:

Polícia Militar Rodoviária

Rodovia Raposo Tavares, km 445
19800-000 – Assis (SP) – (18) 3322.
Comandante:

Delegacia de Polícia Civil

Rua João de Souza Martins
19990-000 – Platina (SP) – (18) 3354
Delegado:



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

A Prefeitura Municipal de Platina possui 28 veículos movidos a Diesel que compreende em :

MODELO	QUANTIDADES	PLACAS	ANO DE FABRICAÇÃO
Caminhão	08	BNZ 8188	2002
		BFY 0421	1985
		BFY 0424	1985
		BFY 0426	2000
		BNZ 8190	04/05
		BNZ 8209	2012
		FGX2796	2014
		FTP 2889	2014
Micro ônibus	05	CMW 9884	05/06
		DJM 1263	09/10
		BNZ 8199	09/10
		CMW 0088	2002
		DJM7632	2014
Ônibus	02	BYA5064	1988
		BXC 1092	1993
Trator	04	TL80	2000
		AGRALE 4100	2006
		VALTRA	2015
Motoniveladora	02	HWB140	1985
		140B	2013
Pá carregadeira	01	W18	1985
Pa carregadeira	01	N H 12C	11/12
Retro escavadeira	01	LB90	2010
Retro Escavadeira	01	JCB3C	2013
Van ducato	03	DJL 1893	2011
		DEJM 7301	2014
		FWB 3980	2014
VAN MINI BUS	01	FXR 3860	2015
TOTAL	28		



1 -INTRODUÇÃO

1.1 DOCUMENTO DE APROVAÇÃO

O Plano de Contingência do município de PLATINA /SP estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos na resposta a emergências e desastres quando da atuação direta ou indireta em eventos relacionados a estes desastres naturais.

O presente plano foi elaborado e aprovado pelos órgãos e instituições integrantes do sistema municipal de defesa civil de Platina /SP, identificados na página de assinaturas, os quais assumem o compromisso de atuar de acordo com a competência que lhes é conferida, bem como realizar as ações para a criação e manutenção das condições necessárias com vistas ao desempenho previsto nas atividades e responsabilidades contidas neste Plano.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

1.2 PÁGINA DE ASSINATURAS

Nome	Título de Autoridade	Assinatura
Wagner Roberto de Lima	Prefeito Municipal	
Elaine Aparecida Semeghini Hanisch	Engenheira Agrônoma – Presidente do COMDEC	
Livia Maciel Pereira	Secretaria	
Donizete Aparecido Ferreira de Lima	Relações Públicas	



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

1.3 REGISTRO DE ALTERAÇÕES

DATA	ALTERAÇÃO	OBS.
Ex. 18/05/2018	Versão inicial – v.1	



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

1.4 REGISTRO DE CÓPIAS DISTRIBUÍDAS

NÚMERO	ÓRGÃO	DATA	ASSINATURA
1.			
2.			
3.			
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			
10.			



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

1.5 SUMÁRIO

NÚMERO	ASSUNTO	PÁGINA